

PORTARIA PGJ/PI N° 793/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de **18 de novembro de 2019**, a Licença Capacitação do servidor **HENRIQUE DE PAULA BARBOSA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 326, lotado junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, previstas anteriormente do dia 04 de novembro a 19 de dezembro de 2019 (46 dias), e do dia 07 de janeiro a 19 de fevereiro de 2019 (44 dias), nos termos do art. 91 da Lei Complementar nº 13/94 e do Decreto nº 15.299/2013, conforme Port. PGJ/PI N° 3513/2019, com efeitos retroativos ao dia 18 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de março de 2020.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício